



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 517/GSC

Unaí (MG), 11 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 60/2024, de sua autoria, que institui o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora no Município de Unaí e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 9 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais

	<p>Prefeitura Municipal de Unaí Recibo de Protocolo</p> <p>Protocolo n.º: 25158/2024</p> <p>Unaí - MG: 12/12/2024</p> <p>Divisão de Comunicação Interna e Protocolo</p> <p><i>Marcelo Bruno Farães</i> Assessor Divisão Comunicação Interna Mat:099722</p>
---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- VEREADOR PAULO ARARA. CPF: 791.03*.**6-*9 em 11/12/2024 16:31:48. Cód.
Autenticidade da Assinatura: 16R4.5A31.548X.Z53H.5644, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **260.CAA** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 768/SERDA/2024**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**. CPF: 125.81*.**6-*2, em 11/12/2024 - 16:15:41

Código de Autenticidade deste Documento: 16E8.5615.0413.303U.2304

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

